



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - ESTADO DO MARANHÃO

Projeto de Lei 21/2023

Dispõe sobre nomeação da Escola Municipal Edson Matos Cardoso no povoado Juçaral das Margaridas e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada Escola Municipal Edson Matos Cardoso a instituição de ensino localizada no povoado Juçaral das Margaridas, neste município de Vitória do Mearim.

Parágrafo único - O Prefeito Municipal deverá levar ao conhecimento de todas as autoridades e a quem a execução da presente lei pertencer, para o fiel cumprimento do que nela contém.

Artigo 2º - A Escola Municipal Edson Matos Cardoso terá como objetivo oferecer educação de qualidade, visando ao pleno desenvolvimento dos alunos, estimulando o exercício da cidadania e formando cidadãos conscientes e participativos.

Artigo 3º - Edson Matos Cardoso, homenageado pela presente lei, foi um cidadão exemplar que dedicou sua vida à educação e ao desenvolvimento da comunidade local. Ele foi reconhecido por seu comprometimento ativo no desenvolvimento daquela região.

Artigo 4º - A Escola Municipal Edson Matos Cardoso será responsável por oferecer ensino fundamental completo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, garantindo um ambiente seguro e adequado para o aprendizado.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, 30 de junho de 2023.


JOSE LINHAES DE SOUSA
VEREADOR